

Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 49/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.064/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 359.530,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

24100 - Secretaria de Finanças

0412224012.017 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Finanças

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1012226052.034 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 305.000,00

1030126012.040 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

1030226022.052 - Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 12.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.100,00

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 11.430,00

28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social

0812228012.064 - Manutenção da Secretaria de Ação Social e do FMAS

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0824428032.073 - Manutenção do Abrigo Municipal / Casa Lar

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

Total R\$ 359.530,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

24100 - Secretaria de Finanças

0412224012.017 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Finanças

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030126012.039 - Implementação do programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - PMAQ

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.430,00



1030126012.040 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030126012.041 - Fortalecimento da Política de Saúde Bucal		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030126012.999 - COMBATE AO COVID-19		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	300.000,00
1030226022.047 - Fortalecimento das Ações e Serviços Especializados em Saúde Bucal: CEO e LRPD		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	2.100,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030226022.049 - Fortalecimento das Ações e Serviços do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	5.000,00
1030226022.050 - Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030226022.052 - Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
1030526042.055 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812228012.064 - Manutenção da Secretaria de Ação Social e do FMAS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
001 - Recursos Ordinários	R\$	13.000,00
Total	R\$	359.530,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 14 de setembro de 2020

José Bezerra Tenório Filho
 Prefeito